



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
CRUZEIRO-SP



Lei Municipal nº 5.363/2023

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA MAIO/2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** dia 08 de maio de 2024, às 14h, na Casa dos Conselhos, Rua dos Metalúrgicos 77, Centro, Cruzeiro/SP.

2. **PRESENÇA:** Amarilys Vianna (Presidente), Gustavo Alagão Camargo (Secretário Executivo), Olivia Mendes Leal Costa (Secretária Adjunta), os Conselheiros Aline Diniz Lopes Horta, Augusto Muzzi, Danielle Tavares, Elina Maria Cardoso Guedes, Enrik Marques, Fabiano José Santos Lourenço, Flávio Roberto Leite, Josiane Aparecida de Paula Machado, Marcio Diniz Vicente, Patricia Pimentel L. C. Novaes, Rita de Cássia Giupponi, Sérgio Valério de Carvalho, Tiago Fábio Machado e ainda os convidados Monique Oliveira, Maria Paula M. Felix, Lilian T. Duque, Rodolfo Scamilla, Ana Gabriela C. Paula e Washington T. S. Júnior.

3. **PAUTA CONFORME CONVOCAÇÃO:**

- 1) Procedimento para condução das reuniões;
- 2) Cuidados com ano eleitoral;
- 3) Comunicação;
- 4) Criação de Comissões;
- 5) Apresentação do COMTUR à comunidade;
- 6) Verba MIT;
- 7) Sugestões de investimentos;
- 8) Regimento Interno.

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** A Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos dando boas-vindas a primeira reunião ordinária da gestão 2024/2026, leu a pauta e iniciou os assuntos, os presentes discutiram, debateram e acordaram sobre os seguintes itens: **1) Procedimento para condução das reuniões:** A Presidente explicou como será o andamento das reuniões e que irá expor todas as pautas da ata sem ser interrompida e depois



# CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CRUZEIRO-SP



Lei Municipal nº 5.363/2023

7 abrirá para que os Conselheiros se manifestem, de forma a otimizar a realização  
8 das reuniões, informou ainda que os documentos solicitados à SEDET por meio  
9 do C.I. 02, de 26.04.24, foram encaminhados pela primeira secretária da gestão  
10 anterior, Conselheira Aline Horta, à Casa dos Conselhos com protocolo de  
11 recebimento, bem como os arquivos digitalizados, para que os mesmos fiquem  
12 disponíveis para consulta e também disponibilizados na página da Prefeitura  
13 Municipal de Cruzeiro. Não constam entre os documentos as Atas da reunião de  
14 aprovação do MIT em 11/10/2023 e a da reunião realizada no Gabinete do  
15 Prefeito em 27/10/2023, contando inclusive com a presença do Ex.mo Prefeito e  
16 protocolada no sistema São Paulo Sem Papel para aprovação de pleito de objeto,  
17 foi solicitado novamente à Conselheira Aline, além destas duas atas das reuniões  
18 extraordinárias e a da eleição da presidência da atual gestão, que todas deverão  
19 ser entregues pela Conselheira Aline. A conselheira Aline esclareceu que a ATA  
20 de 27/10/2023 não foi entregue a mesma e que, desta forma, deverá ser  
21 solicitada pelo COMTUR junto a Secretaria responsável por encaminhar os  
22 documentos ao DADETUR. **2) Cuidados com ano eleitoral:** A Presidente  
23 informou a todos que não será aceito uso do COMTUR, bem como sua  
24 logomarca, para finalidades políticas e caso isso ocorra, serão tomadas as  
25 devidas providências, a saber: expulsão do COMTUR por falta de decoro e  
26 denúncia junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. **3) Comunicação:**  
27 A Presidente solicitou a saída da Conselheira Rita de Cássia Giupponi, pois ela  
28 assumiu a Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e sua  
29 permanência como sociedade civil acarreta o risco de desequilíbrio determinado  
30 em legislação, desrespeitando a lei municipal nº 5.363, de 21 de dezembro de  
31 2023. A Conselheira Rita concordou e quem assume a cadeira será sua suplente,  
32 Conselheira Elina Guedes a partir da próxima reunião, restando apenas alteração  
33 do Decreto 56/2024 que nomeia os conselheiros da atual gestão tão logo a  
34 questão seja resolvida. Sobre a utilização da identidade visual do COMTUR, já  
35 atualizada pelo Conselheiro Sérgio, somente poderá ser utilizada se autorizada  
36 com anuência prévia do Conselho com o objetivo de evitar usos equivocados da



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CRUZEIRO-SP



Lei Municipal nº 5.363/2023

37 marca, principalmente em anos eleitorais evitando o uso do COMTUR como  
38 ferramenta político partidária. A Presidente informou que como a maior parte dos  
39 membros do COMTUR foi renovada as solicitações deverão sempre passar por  
40 um esclarecimento geral. Informou que a hierarquia e a representatividade de  
41 setor devem ser respeitadas. Solicitou aos Conselheiros que retornem os e-mails  
42 de convocação com a confirmação de presença e havendo necessidade de falta,  
43 justificar a ausência. Externou também a preocupação com esse período inicial  
44 da gestão e da necessidade de realizar pelo menos duas reuniões mensais neste  
45 período inicial. Continuando abriu debate sobre a realização das reuniões e os  
46 Conselheiros discutiram sobre formas de reunião presenciais, on-line e  
47 itinerantes. Discutiram também sobre a possibilidade da realização de reuniões  
48 extraordinárias ficando acordado por todos, e que ainda poderiam ser on-line ou  
49 híbridas de forma a facilitar uma maior participação. Foi discutido que as reuniões  
50 quando não itinerantes deveriam preferencialmente ocorrer na Casa dos  
51 Conselhos de forma a dar amplo acesso à população. A Presidente informou que  
52 na próxima reunião trará questões sobre o tema de missão, visão e valores, com  
53 uma elaboração mais detalhada para discussão e aprovação do COMTUR, com  
54 o objetivo de nortear nossa gestão, também comentou sobre uma ferramenta  
55 utilizada para ajudar na análise de um cenário ou ambiente, que é uma  
56 metodologia de planejamento estratégico F.O.F.A, o Conselheiro Enrik e a  
57 Conselheira Aline rapidamente comentaram falando sobre a análise SWOT e  
58 acharam interessante. A Presidente questionou a falta de dados municipais e de  
59 roteiros com relação a turismo. A turismóloga da SEDET, Conselheira Aline,  
60 informou sobre o CADASTUR e se comprometeu em enviar links do setor a  
61 Presidente, informando do que se trata cada um. O Secretário Rodolfo disse que  
62 não há dotação orçamentária prevista para qualquer trabalho de  
63 desenvolvimento turístico no município, havendo apenas previsão para receber  
64 a verba do MIT que não necessita de contrapartida da prefeitura e ainda informou  
65 que a Prefeitura Municipal está contratando empresa especializada para montar  
66 um plano de negócios para o município, também ressaltou da importância de o



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CRUZEIRO-SP



Lei Municipal nº 5.363/2023

67 COMTUR ter sua missão, visão e valores. O Conselheiro Sérgio disse que não  
68 precisa ser MIT nem Estância para ter turismo, já que muitas cidades executam  
69 ações sem necessidade de atrelar isso a verbas estaduais. O Conselheiro Thiago  
70 disse concordar com Conselheiro Sérgio acrescentando que é necessário ter  
71 uma identidade turística e produtos turísticos. A Presidente informou aos  
72 presentes que a Igreja Nossa Sra. da Conceição será elevada a Basílica,  
73 conforme mencionado pelo Padre durante a missa do domingo anterior e que  
74 possivelmente Cruzeiro poderá ser enquadrada também no Roteiro da Fé.  
75 Questão de abertura do CIT aos finais de semana, o Conselheiro Sérgio colocou  
76 que existe dificuldade em disponibilizar funcionários aos finais de semana e que  
77 não há segurança da guarda no posto anexo aos finais de semana, colocando  
78 um eventual funcionário sozinho em risco, não havendo, portanto, necessidade  
79 de ficar aberto final de semana. A Presidente alegou justamente que por ser um  
80 Centro de Informações Turísticas - CIT e pelo município ser MIT, justamente é  
81 necessário ter o CIT aberto e sugeriu a possibilidade de parcerias com  
82 instituições de ensino para agregar horas curriculares aos alunos participantes e  
83 a Conselheira Olivia reforçou que tem muitos jovens que se prontificam a  
84 trabalhar finais de semana. O Conselheiro Sérgio justificou que no caso de  
85 estagiários seria necessária a supervisão presente também aos finais de  
86 semana. Conselheiro Augusto pontuou que na gestão privada também existe a  
87 dificuldade de encontrar mão de obra com disponibilidade de trabalhar aos finais  
88 de semana, Conselheiro Gustavo levantou a possibilidade de utilizar a tecnologia  
89 para suprir, mesmo que parcialmente, a questão da mão de obra, inclusive um  
90 robô de WhatsApp. Conselheiro Sérgio falou sobre destinos inteligentes. A seguir  
91 os Conselheiros recordaram-se que discussão de abertura do CIT aos finais de  
92 semana sempre foi recorrente nas reuniões das gestões anteriores, bem como  
93 questões de acessibilidade nas zonas rurais por falta de manutenção das  
94 estradas municipais por parte da prefeitura, principalmente as de terra que  
95 acabam ficando muitas vezes intransitáveis dificultando o acesso inclusive aos  
96 turistas. Passou-se então às questões do FUMTUR que poderia ser ativado para



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CRUZEIRO-SP



Lei Municipal nº 5.363/2023

97 promover o custeio de algumas ações. Foi discutido de forma geral que não se  
98 sabe para onde são encaminhados recursos como por exemplo as permissões  
99 de uso dos quiosques das praças. Sobre a disponibilização de todos os  
100 documentos, a Presidente informou que além da Casa dos Conselhos e Site da  
101 Prefeitura, também serão disponibilizados no drive do COMTUR, em pasta  
102 compartilhada, para acesso público. **5) Criação de Comissões:** A Presidente  
103 então colocou em pauta questões de potencialidades e atuação do Conselho.  
104 Sugeriu que cada titular, seja o Embaixador do seu setor, não só fazendo o  
105 contato e levantando as demandas de seu setor, mas também concedendo  
106 orientações. Novamente foi mencionado que não existem dados de diagnóstico  
107 local, como agências de turismo, guias, transporte, se existe oferta de serviços  
108 no município. Foi questionada ainda a inexistência de roteiros turísticos do  
109 município. A equipe da SEDET informou que possui alguns destes dados no  
110 inventário que é preenchido anualmente pela Secretaria, a Presidente solicitou  
111 os mesmos. Foi proposto então pela Presidente que cada cadeira representada  
112 pela sociedade civil se torne uma Embaixada e os Embaixadores (Conselheiros  
113 Titulares) sejam os contatos com os respectivos setores no município, fazendo a  
114 aproximação com a comunidade, contando com seus pares e divulgando as  
115 atribuições do COMTUR e sua importância. Propôs ainda a criação de 8 (oito)  
116 comissões coordenadas pelos respectivos embaixadores e a realização de  
117 encontros com os 8 (oito) setores da iniciativa privada, de forma a tomar  
118 conhecimento e criar uma rede colaborativa, dando voz, ouvindo e ajudando com  
119 recursos, conhecimento por meio de palestras de capacitação e  
120 empreendedorismo, envolvendo a sociedade em geral. Cada Embaixador aceitou  
121 ser responsável pela listagem de seu setor, dividindo a listagem por bairro, de  
122 cada negócio do seu setor, podendo utilizar cadastro pré-existente na prefeitura,  
123 a Presidente se prontificou em preparar o conteúdo da apresentação aos setores,  
124 bem como orientar e apoiar cada Embaixador durante a apresentação. Ainda com  
125 relação a articulação com a sociedade, foi colocado como sugestão pela  
126 Presidente a criação de um Selo COMTUR contemplado com mecanismos de

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CRUZEIRO-SP



Lei Municipal n° 5.363/2023

127 avaliação/ categorização/ competência/ profissionalização. **6) Apresentação do**  
128 **COMTUR à comunidade:** A Presidente colocou em pauta a questão de  
129 aproximação entre o COMTUR e a comunidade. Ressaltou que é necessário  
130 divulgar e explicar o que é COMTUR e sua importância na sociedade aos oito (8)  
131 setores que tem representatividade no COMTUR. Sugeriu ainda aproximação  
132 com as universidades e cursos técnicos, criando aproximação com os estudantes  
133 e possibilitando uma parceria inclusive acadêmica entre as instituições, fazendo  
134 que se sintam participativos e inclusive que não deixem o município após  
135 formado. As ferramentas de apresentação serão as redes sociais e site e serão  
136 utilizados para divulgar, publicar eventos, reuniões, atas, legislação, links do setor  
137 e muito mais. O site servirá também de centro de documentação organizado,  
138 assim evitamos ficar postando no grupo do WhatsApp/ material de referência sem  
139 nenhum controle. As ações do COMTUR poderão ser também reforçadas por  
140 meio das escolas. **7) Verba MIT:** A Presidente informou a todos que 2024  
141 dificilmente haverá verba MIT pois soube pela AmiTur que além do ano eleitoral  
142 há falta de recursos no Estado. No entanto, ressaltou que é importante trazer  
143 mais recursos ao município, inclusive deixando prontos vários projetos viáveis de  
144 valores desde mais modestos a quantias significativas, por exemplo de R\$  
145 200.000,00 (duzentos mil) a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil),  
146 possibilitando assim uma escolha de objeto de forma mais rápida se for o caso,  
147 ou seja, deverá ser criado um banco de objetos. A Presidente Amarilys, levantou  
148 a possibilidade de identificar possíveis projetos e estimativa de recursos e  
149 solicitar que sejam executados previamente pela prefeitura e os conselheiros  
150 deverão por escrito trazer algumas ideias de projetos que já tem em mente. Com  
151 relação ao MIT em andamento, referente à verba de 2023, ficou acordado que  
152 não foi apresentado o material entregue ao DADETUR e que, portanto, deverá  
153 ser solicitado à Prefeitura Municipal o processo completo do Sistema Sem Papel  
154 onde conste inclusive a numeração de páginas feita pelo próprio sistema. **8)**  
155 **Sugestões de investimentos:** A Presidente então questionou à equipe da  
156 SEDET quais são os projetos em andamento, quais são os projetos da Prefeitura,



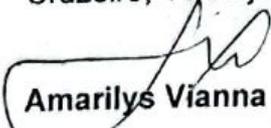
## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CRUZEIRO-SP



Lei Municipal nº 5.363/2023

157 e se existe uma lista de eventos. A Conselheira Aline se comprometeu a  
158 encaminhar o calendário de eventos para a próxima reunião. Ficou acordado por  
159 todos a definição de calendário 2024/ 2025/ 2026, e ainda que fosse definida uma  
160 data limite para lançamento de calendário. Foram sugeridos pela Presidente  
161 eventos de curto, médio e longo prazo de implantação. Como exemplo de curto  
162 prazo Circuito Pedal do Gigante e Trilha do Embaú, com abertura de inscrições  
163 a nível regional ajudando a divulgar o nome do município. Solicitou então que os  
164 conselheiros encaminhassem por escrito sugestões para esses eventos para a  
165 próxima reunião em que constem nome do evento, público-alvo, características,  
166 época do ano, o que mais puder ilustrar de informações. **9) Regimento Interno:**  
167 A presidente passou para o último ponto de pauta e abordou a necessidade  
168 urgente de elaboração do regimento interno e abriu para quem quisesse  
169 contribuir na elaboração. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA**  
170 **ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos,  
171 lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de  
172 Turismo que, após lida e aprovada em reunião subsequente pelos presentes, foi  
173 assinada pela presidente e pelos secretários executivo e adjunto.

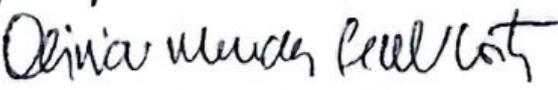
Cruzeiro, 11 de junho de 2024

  
**Amarilys Vianna**

Presidente do COMTUR

  
**Gustavo Alagão Camargo**

Secretário Executivo

  
**Olivia Mendes Leal Costa**

Secretária Adjunta